



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER CONJUNTO PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/97

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/97, de autoria do vereador Mariosan Rodrigues da Silva, é composto de quatro artigos e objetiva conceder o Título de Cidadão Honorário de Indianópolis a José Wilson de Castro Bernardes.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1. Do projeto

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/97 contém redação razoável e atende aos princípios da técnica legislativa.

2. Da competência e iniciativa

A matéria em exame insere-se no âmbito da competência do Município e a sua iniciativa é reservada privativamente à Câmara Municipal de Indianópolis, conforme estatui o art. 39, caput e inciso XV, da Lei Orgânica local.

3. Do mérito

Depreende-se do dispositivo legal, há pouco citado, que o Título de Cidadão Honorário deve ser concedido tão-somente a pessoa que reconhecimento tenha prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

No caso em exame, o homenageado preenche as exigências previstas na lei. José Wilson de Castro Bernardes, no exercício do cargo de engenheiro-chefe da Usina Hidrelétrica de Miranda, prestou relevantes serviços a esta comunidade. Conforme menciona o autor do projeto, muitas conquistas do Município, em decorrência da construção dessa usina, se deram em razão da interveniência e do empenho do agraciado.



**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, acolhemos o voto do relator e opinamos pela legalidade e constitucionalidade e pela normal tramitação do projeto em estudo.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 1997.

César Junho Ferreira

César Junho Ferreira
Relator e Membro da CSP

Cleto Gomes Corrêa

Cleto Gomes Corrêa
Presidente da CLJR

Antônio Mantovanelli

Antônio Mantovanelli
Presidente da CSP e Membro da
CLJR

Clodoaldo José Borges

Clodoaldo José Borges
Membro da CLJR

Joaquim Leozete Pereira

Joaquim Leozete Pereira
Membro da CSP